



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadania Honorária do Município de Barão de Cocais a Senhora ELZA DE LOURDES TAVARES OLIVER e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

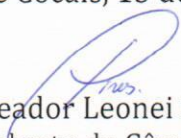
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Barão de Cocais a Senhora Elza de Lourdes Tavares Oliver.

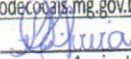
Parágrafo Único: O Diploma ora outorgado será entregue em Reunião Solene do Legislativo, em data a ser previamente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cocais, 15 de agosto de 2017.


Vereador Leonei Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins nos termos do art. 69, § 4º da Lei Orgânica Municipal, que <u>o Decreto Legislativo 210</u></p> <p>Foi publicada no quadro de aviso e no sítio oficial da Câmara Municipal de Barão de Cocais, www.cmbaraoedecocais.mg.gov.br em <u>15/8/17</u>.</p> <p> Assinatura Matrícula:</p>
